

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Março de 2025

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	
a.	Reviram o formulário de referência
b.	O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
A Sociedade informa ao público que a declaração de que trata este item foi firmada pelo diretor responsável (a) pela administração de carteiras de valores mobiliários, Sr. Fabio Menin Guarda; e (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sra. Jessica Fiuza de Castro. São Paulo, 31 de março de 2025.	
Nome: Fabio Menin Guarda Cargo: Diretor de Gestão	Nome: Jessica Fiuza de Castro Cargo: Diretora de <i>Compliance</i> e PLD

2. Histórico da empresa
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa
As atividades da Frontier Gestão de Recursos Ltda. ("Frontier Capital" ou "Gestora") se iniciaram em dezembro 2020, através de uma reestruturação societária na predecessora Vertra Capital Gestão de Recursos Ltda., a partir da entrada de novos sócios e da atualização de todas as suas políticas internas, sendo esse considerado o marco inicial da Frontier Capital, que atua na administração de carteiras de títulos e valores mobiliários. A Frontier Capital é uma gestora de recursos independente que tem como origem a união de profissionais renomados e com longa trajetória no mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de gestão, ética e desenvolvimento profissional na busca do melhor retorno possível, e, por conseguinte, da satisfação de seus investidores e parceiros. A estrutura societária e de remuneração da Frontier Capital tem bases puramente meritocráticas e foi planejada de forma a reter e atrair talentos e alinhar interesses. A principal estratégia da Gestora é o investimento em ações, sendo seu principal objetivo a maximização dos retornos de médio-longo prazo de seus investidores, por meio de uma filosofia fundamentalista de investimentos, calcada na busca contínua de conhecimento. No campo micro, a Gestora preza pela qualidade das companhias em que investe, assim como a de sua administração, mantendo uma disciplina de valor. Dessa forma, em razão da realização de pesquisa proprietária e original, que lhe possibilita divergir do mercado, a Gestora é capaz de identificar boas oportunidades de investimento e monitorar continuamente fatores internos e externos que ocasionam em riscos ou possam afetar o valor das companhias investida. A gestora possui uma inteligência macro complementar que ajuda a direcionar a visão setorial e direcional da carteira de ações, além de gerir uma carteira macro global discricionária na estratégia long bias. No ano calendário de 2023 a Frontier foi adquirida 100% pela Galapagos Holding, onde começou a fazer parte do grupo Galapagos, sendo seu objeto social as atividades de: serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco)anos, incluindo:
a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em janeiro de 2023 o Sr. Reno Douglas de Azevedo Junior se desligou da empresa e os Srs. Brenno Sulai Ramalho Leite e Miguel Ishimura David passaram a integrar o quadro de sócios, que passou a ser o seguinte: Rodrigo Schramm da Fonseca Alexandre Bastiani Cancherini Jorge Moyses Dib Neto Eduardo Lucas Cotrim Fabio Urban Brenno Sulai Ramalho Leite Miguel Ishimura David Pedro Pice de Barros No primeiro semestre de 2022 a sra. Paola Pedrinola Bruno se desligou da empresa. Em janeiro de 2022 o Sr. Fabio Urban entrou na sociedade.

Em dezembro de 2021 o Sr. Luiz Alberto da Cunha Demarchi se desligou da empresa e o Sr. Pedro Pice de Barros passou a integrar o quadro de sócios da empresa. Em outubro de 2021 a sra. Paola Pedrinola Bruno entrou como sócia da empresa.

Em dezembro de 2020, ocorreu a reestruturação societária da Vertra Capital, para a formação da Frontier Capital, mediante o ingresso de novos sócios, com destaque para Alexandre Bastiani Cancherini, Eduardo Lucas Cotrim, Jorge Moyses Dib Neto e Luiz Alberto da Cunha Demarchi.

Em junho de 2021 ocorreu o ingresso do sócio Reno Douglas de Azevedo Junior.

Em 08/11/2023 a Galapagos Holding adquiriu 100% da Frontier e desta forma, passou a ser controladora, alterando então sua sociedade e quadro de diretoria.

b. Escopo das atividades

c. Recursos humanos e computacionais

A Frontier ao longo das suas atividades não fez alterações significativas em seu escopo de trabalho.

A partir da aquisição feita pela Galapagos Holding, a Frontier passou a contar com processos e sistemas voltados a gestão de carteira, gestão financeira, acompanhamentos de risco e PLD, contando com tecnologia emergentes visando manter-se alinhada com as melhores práticas do mercado e otimizar seus processos de tomada de decisão.

Essas medidas representam um passo significativo na busca por processos mais ágeis, transparentes e eficazes, reforçando o compromisso da Galapagos Capital com a qualidade e a inovação em sua atuação empresarial

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Ao longo do exercício de 2022, a Galapagos implementou ajustes na Política de Risco e Liquidez de modo a adequá-la às novas exigências introduzidas pela ANBIMA com relação a matéria para fundos regulados. Ainda em 2022 foi contratada uma DPO terceirizada para que atualizasse todas as políticas da Tecnologia da Informação, além de implementação necessária de normas e documentos que atendam o regulador e autorregulador.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. Em novembro de 2023 o Diretor Responsável pelo cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos, Controles Internos, passou a ser o Sr. Rogério Toledo Goulart, a Diretoria de Prevenção à Lavagem de

Dinheiro (PLD) foi assumida pela Sra. Jessica Fiuza de Castro, e por fim, o Sr. Luiz Alberto da Cunha Demarchi deixou de ser responsável pela diretoria de Gestão, e esta, passou a ser assumida pelo Sr. Fabio Menin Guarda.
b. Número de empregados: 0
c. Número de terceirizados: 0
d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Seguem as pessoas naturais registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente na Gestora: - Fábio Menin Guarda, CPF/ME nº 272.722.718-33; - Jessica Fiuza de Castro, CPF/ME nº 296.836.918-03; e - Rogério Toledo Goulart, CPF/ME nº 269.175.408-11
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver
a. Nome empresarial
N/A
b. Data de contratação dos serviços
N/A
c. Descrição dos serviços contratados
N/A
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim. As taxas de administração já descontadas dos devidos rebates cobrem os custos fixos e investimentos necessários para a manutenção da linha de negócios de administração de carteiras e fundos
b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim.

5.2.	Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução.
	Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21.
6.	Escopo das atividades
6.1.	Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
	a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
	A Frontier Capital tem como objeto a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras e fundos de investimento.
	b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
	A Frontier Capital realiza a gestão de Fundos de Investimentos em Ações com estratégia "Ações" e "Long Bias".
	c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
	As ações representam o principal tipo de valor mobiliário utilizado em sua estratégia de investimentos. Além de ações, o fundo também investe, entre outros, em derivativos (futuros e opções), ADRs e ativos no exterior (incluindo bonds e ETFs).
	d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
	A Gestora não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
6.2.	Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
	Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
	A Frontier Capital exercerá apenas a atividade de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

- b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Frontier é controlado unicamente pela Galapagos Capital Control Participações S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.987.844/0001-90 ("Galapagos Control"), com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400. A Galapagos Control enquadra-se como sociedade não operacional e tem por objeto social a participação em outras sociedades que não sejam instituições financeiras. Desta forma, a Taler não realiza atividades com potencial conflito de interesse com as exercidas e desenvolvidas pela Taler.

A Galapagos Control detém controle direto das seguintes sociedades: Galapagos Participações Ltda. ("Galapagos Participações"), sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.879.273/0001-06; Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.706.879/0001-88 ("Galapagos Capital"); Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.438.570/0001-84 ("Galapagos Wealth Management"); na Galapagos Holding Financeira Ltda. ("Galapagos Holding Financeira"), sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.255.769/0001-09; e na Galapagos Holding Seguradora Ltda. ("Galapagos Holding Seguradora") sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.780.601/0001-53; e na Taler Planejamentos Financeiros Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.794.902/0001-60.

- (i) A Galapagos Capital é uma sociedade cujo capital social é integralmente detido pela Galapagos Control e seu objeto social constitui: na participação no capital social e nos resultados de outras sociedades; na prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outro ativos; e na prestação de serviços.
- (ii) A Galapagos Wealth Management e a Taler são sociedades cujo capital social é detido 100% pela Galapagos Control, e cujo objeto social é a gestão de carteiras administradas. Neste sentido, a Galapagos Wealth Management e a Taler operam de maneira totalmente independente da Frontier, bem como as empresas integrantes do seu grupo econômico, com segregação física dos escritórios, separação total da infraestrutura e dos administradores.
- (iii) A Galapagos Participações é sociedade cujo capital social é detido 100% da Galapagos Control, e cujo objeto social é a participação em outras sociedade, exceto instituições financeiras.
- (iv) A Galapagos Holding Financeira é sociedade cujo capital social é detido 100% da Galapagos Control, e cujo objeto social é a participação em instituições financeiras.
- (v) A Galapagos Holding Seguradora é sociedade cujo capital social é detido 100% da Galapagos Control, e cujo objeto social é a participação em instituições financeiras.

A Galapagos Capital possui participação direta nas sociedades PX Consultoria Ativos Judiciais Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400,, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.251.632/0001-05 ("PX"); Voltera Holding S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400,, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.291.590/0001-04 ("Voltera Holding"); Grafeno Holding S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 1º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-919, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.338.179/0001-03 ("Grafeno"); e BRV 09 Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Tte. Negrao, nº 140, conjunto 141, Itaim Bibi, CEP 04530-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.902.818/0001-60 ("BRV 09").

- (i) A PX é uma empresa com foco na gestão e cobrança de ativos judiciais, em especial, de precatórios. Atualmente, realiza função de consultoria especializada em fundo de direito creditório gerido pela Galapagos Capital, sendo certo que a referida contratação observa a regulamentação vigente do referido fundo, obedecendo, assim, os padrões mercadológicos.
- (ii) A Voltera Holding é uma holding não operacional que detém participação em duas sociedades operacionais, quais sejam, a Voltera Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.913.278/0001-95 ("Voltera Serviços"). Eventualmente, poderá haver conflito

- de interesses na atividade de consultoria de ativos ou direitos creditórios no mercado de energia caso estes tenham alguma relação com a Voltera. Estas situações deverão ser obrigatoriamente submetidas ao Diretor de Compliance que analisará caso a caso, podendo vetar qualquer negociação caso se constate conflito de interesses que não seja possível de endereçar dentro da legislação vigente.
- (iii) A Grafeno é uma empresa que administra contas de cobrança, dentre as quais contas vinculadas. Os termos finais de tais contratações deverão ser submetidos ao Diretor de Compliance que analisará caso a caso, podendo vetar qualquer abertura de conta caso se constate conflito de interesses e que não seja possível de endereçar dentro da legislação vigente.
- (iv) A BRV 09 é empresa que tem por objeto a participação como investidora de recursos de empreendimento imobiliário residencial unifamiliar, enquadrado na categoria de Empreendimento Habitacional de Interesse Social. Atualmente, a BRV 09 não possui relação comercial com a Taler.

A Galapagos Wealth Management detém participação societária na Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano, sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400 ("Volcano I"); na Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano II, sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.615.622/0001-60 ("Volcano II"); e na Galapagos Investment Solutions Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.158.123/0001-37 ("GIS").

- (i) A Volcano I e a Volcano II são empresas nas quais a Galapagos Wealth Management detém 100% (cem por cento) do capital social e são securitizadoras de créditos financeiros já em operação. A aquisição de valores mobiliários emitidos pelas referidas empresas somente poderá se dar em condições de mercado e caso seja permitida dentro da legislação e regulamentação vigentes, podendo tais operações ser vedadas pelo Diretor de Compliance.
- (ii) A GIS, empresa na qual a Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda. possui 100% (cem por cento) do capital social e que tem como objeto a atividade de administração de fundos e carteiras de valores mobiliários; e de gestão de recursos financeiros de terceiros, com poder para tomar decisões de investimento, compra e venda dos ativos por intermédio de veículos de investimento.

Para todos os fins, a Frontier possui estrutura funcional, física, lógica e de recursos humanos totalmente segregadas das estruturas utilizadas pelas demais sociedades do grupo econômico da Galapagos, sendo suas atividades exercidas com total independência com relação ao restante do Grupo Galapagos.

Entretanto, reitera-se que, na eventualidade de surgirem potenciais conflitos de interesses entre as atividades de exercidas pela Frontier e as demais exercidas pelas sociedades do grupo econômico Galapagos, o Diretor de Compliance deverá ser imediatamente informado, o qual endereçará o conflito dentro do permitido na legislação e regulamentação vigentes, atestando que os clientes envolvidos estejam cientes, ou no limite, caso não seja possível endereçar tal conflito, recusar a transação.

a)
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Número Total de Investidores: 04 Destinados a Investidores Qualificados: 04 Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
b. Número de investidores, dividido por:
i. Pessoas naturais
Número Total de Investidores: 0 Destinados a Investidores Qualificados: 0 Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
Número Total de Investidores: 0 Investidores Qualificados: 0 Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
iii. Instituições financeiras
Número Total de Investidores: 0 Investidores Qualificados: 0 Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
iv. Entidades abertas de previdência complementar

Número Total de Investidores: 0 Destinados a Investidores Qualificados: 0 Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
v. Entidades fechadas de previdência complementar
Número Total de Investidores: 0 Investidores Qualificados: 0 Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
vi. Regimes próprios de previdência social
Número Total de Investidores: 0 Destinados a Investidores Qualificados: 0 Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
vii. Seguradoras
Número Total de Investidores: 0 Destinados a Investidores Qualificados: 0 Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
Número Total de Investidores: 0 Destinados a Investidores Qualificados: 0 Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
ix. Clubes de investimento
Número Total de Investidores: 0 Destinados a Investidores Qualificados: 0 Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
x. Fundos de investimento
Número Total de Investidores: 1 Destinados a Investidores Qualificados: 1 Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
xi. Investidores não residentes

Número Total de Investidores: 0
Destinados a Investidores Qualificados: 0
Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
xii. Outros (especificar)
25 (investidores por conta e ordem)
c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Recursos Totais: R\$ 12.078.292,01
Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 12.078.292,01
Recursos de Fundos Não Qualificado:
d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$ 286.150,25
e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
Cotista01 R\$ 6.041.863,74
Cotista02 R\$ 2.847.447,78
Cotista03 R\$ 978.007,39
Cotista04 R\$ 361.456,02
Cotista05 R\$ 317.059,26
Cotista06 R\$ 291.968,74
Cotista07 R\$ 194.645,82
Cotista08 R\$ 165.319,77
Cotista09 R\$ 157.125,54
Cotista10 R\$ 109.404,60
f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. Pessoas naturais
Recursos Totais: R\$ 0
Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 0
Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 0
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Recursos Totais: R\$ 0
Recursos de Fundos Qualificados: 0
Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 0
iii. Instituições financeiras
Recursos Totais: R\$ 0
Recursos de Fundos Qualificados: 0,00
Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 0
iv. Entidades abertas de previdência complementar
Recursos Totais: R\$ 0,00
Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 0,00
Recursos de Fundos Não Qualificado:
R\$ 0,00
v. Entidades fechadas de previdência complementar
Recursos Totais: R\$ 3.102.435,89
Recursos de Fundos Qualificados: R\$
3.102.435,89
Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 0,00
vi. Regimes próprios de previdência social
Recursos Totais: R\$ 0,00
Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 0,00
Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 0,00
vii. Seguradoras
Recursos Totais: R\$ 0
Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 0
Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 0
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
Recursos Totais: R\$ 0,00
Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 0,00
Recursos de Fundos Não Qualificado:
R\$ 0,00
ix. Clubes de investimento
Recursos Totais: R\$ 0,00
Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 0,00
Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 0,00

x. Fundos de investimento
Recursos Totais: R\$ 6.041.863,74
Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 6.041.863,74
Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 0
xi. Investidores não residentes
Recursos Totais: R\$ 0
Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 0
Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 0
xii. Outros (especificar)
R\$ 6.036.428,27 (investidores por conta e ordem)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações
R\$ 0
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 0
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 0
d. Cotas de fundos de investimento em ações
R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações
R\$ 0
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$ 0
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$ 0
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 0

i. Cotas de outros fundos de investimento
R\$ 0
j. Derivativos (valor de mercado)
R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários
R\$ 0
l. Títulos públicos
R\$ 0
m. Outros ativos
R\$ 0,00
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
A Gestora não exerce a atividade de "administração fiduciária".
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. Controladores diretos e indiretos
A Galapagos Capital Control Participações S.A. (CNPJ/ME nº 34.987.844/0001-90). detém 100% (cem por cento) das cotas emitidas pela Frontier Capital, sendo, portanto, a controladora direta desta sociedade.
b. Controladas e coligadas
A Frontier não possui empresas Controladas ou Coligada.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo
A Frontier não possui participação em sociedades do grupo.
d. Participações de sociedades do grupo na empresa
A Galapagos Capital Control Participações S.A. (CNPJ/ME nº 34.987.844/0001-90). detém 100% (cem por cento) das cotas emitidas pela Frontier Capital, sendo, portanto, a controladora direta desta sociedade
e. Sociedades sob controle comum
As sociedades sob o controle comum com a Galapagos são: Galapagos Investment Solutions Ltda. (CNPJ: 29.158.123/0001-37) Galapagos Participações Ltda. (CNPJ 42.879.273/0001-06) Volcano Gestão e Cobrança Ltda. (CNPJ 43.202.261/0001-05) Galapagos Capital Corretora de Seguros (CNPJ 48.363.594/0001-21) Companhia Sec. Volcano II (CNPJ 39.615.622/0001-60) Companhia Sec. Volcano (CNPJ 39.332.327/0001-04) Galapagos Estruturação S.A. (CNPJ 44.574.988/0001-78) Cypress Associates do Brasil Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ 07.037.932/0001-58) Cypress Associates Gestão e Participações Ltda. (CNPJ 11.065.164/0001-13) Cypress Associates Sul Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ 18.483.379/0001-01) CPX Digital Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ 40.632.254/0001-47) Galapagos Holding Financeira Ltda. (CNPJ 42.255.769/0001-09) Galapagos Capital DTVM (CNPJ 28.650.236/0001-92) Galapagos Macro GP (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos) Galapagos Capital Holding, LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos) Galapagos GP Real Estate (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos) Galapagos International LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos) Galapagos Global Capital Management LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos) Galapagos Advisory LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos) Galapagos Capital Investimentos e Participações (CNPJ 32.706.879/0001-88) PX Consultoria Ativos Judiciais (CNPJ 41.251.632/0001-05) Voltera Holding S.A. (CNPJ 36.291.590/0001-04) Grafeno Holding S.A. (CNPJ 34.338.179/0001-03) Galapagos Holding Seguradora Ltda. (CNPJ 49.780.601/0001-53) Galapagos Capital Sociedade Seguradora de Propósito Específico (CNPJ 52.477.097/0001-21) Galapagos Capital Corretora de Seguros (CNPJ 48.363.594/0001-21) LPV11 Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda. (CNPJ 21.027.711/0001-20) LDB Consultoria e Auditoria Atuarial Ltda (CNPJ 26.262.902/0001-90) LDB Consultoria Financeira Ltda. (CNPJ 26.341.935/0001-25) LDB Previdência no Brasil Ltda. (CNPJ 42.644.397/0001-02) LDB Pro Gestão Ltda. (CNPJ 28.611.848/0001-76) i9Advisory Consultoria Ltda. (CNPJ 23.828.090/0001-09)

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Investimento: Este Comitê terá como competência a discussão e a definição das estratégias de investimentos dos fundos, discussão das teses de investimento, além da discussão da composição atual das carteiras e eventuais ajustes necessários, sempre respeitando os parâmetros de risco e mandatos de cada fundo. Seu permanente envolvimento proporciona aos clientes a segurança de que seus investimentos estão sendo acompanhados por uma equipe com grande experiência, embasamento técnico e conhecimento do mercado financeiro.

Comitê de Ética, Risco e Compliance: O referido Comitê terá como competência, dentre outras, deliberar sobre o gerenciamento de riscos de mercado, contraparte, crédito, liquidez, operacional e reputacional, assim como aprovação de novas corretoras.

Área de Gestão: responsável por gerir os fundos de investimento, por elaborar as estratégias de investimento, por executar as ordens, definindo a taxa e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas, entre outras funções.

Área de Risco e Compliance: responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando sua gestão de acordo com as diretrizes de risco, assim como, por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimento: é composto pelos principais profissionais envolvidos com a atividade de gestão e análise de investimento da gestora. Este Comitê reúne-se em caráter ordinário semanalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Comitê de Ética, Risco e Compliance: será composto por 3 (três) membros, que serão pessoas físicas eleitas pela Reunião de Sócios, por período indeterminado, sendo permitida a reeleição, e destituídos a qualquer momento pela Reunião dos Sócios. Este Comitê convocará reuniões em caráter ordinário mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Cabe aos diretores a prática de todos e quaisquer atos necessários e convenientes à administração da Sociedade, com as limitações expressamente estabelecidas no Contrato Social e na legislação aplicável, por prazo indeterminado de mandato.

O Diretor Fabio Menin Guarda, na qualidade de Diretor de Gestão, é o diretor responsável ~~pe~~ exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, bem como por representar a Gestora perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 21.

A Diretora Jessica Fiuza de Castro, na qualidade de Diretor de *Compliance* e PLD, é responsável: (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade; (ii) pela política de prevenção à "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da legislação vigente, especialmente a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 50").

O Diretor Rogério Toledo Goulart, na qualidade de Diretor de Risco, é responsável pela gestão de riscos, nos termos da Resolução CVM 21.

O Diretor Roberto Santiago Takatsu, na qualidade de Diretor Financeiro, responsável pelas finanças na Sociedade.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários			
Nome	Fabio Menin Guarda		
Idade	49 anos		
Profissão	Economista		
CPF	272.722.718-33,		
Cargo	Diretor de Gestão		
Data de posse	15 de julho de 2022		
Prazo do mandato	Indeterminado		
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A		

Diretor responsável pela (i) Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos Internos;; e (iii) Prevenção à Lavagem de Dinheiro	
Nome	Jessica Fiuza de Castro
Idade	44
Profissão	Advogada
CPF	296.836.918-03
Cargo	Diretor de <i>Compliance</i> e PLD
Data de posse	08/11/2023
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

Diretor responsável pela Gestão de Risco	
Nome	Rogério Toledo Goulart
Idade	52
Profissão	Engenheiro
CPF	269.175.408-11
Cargo	Diretor de Risco
Data da Posse	08/11/2023
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

As informações estão no anexo.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

As informações estão no anexo.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

As informações estão no anexo.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:
i. Cursos concluídos;
ii. Aprovação em exame de certificação profissional
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da empresa
Cargo e funções inerentes ao cargo
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Datas de entrada e saída do cargo
Este item não é aplicável, já que a Gestora não realiza a atividade de distribuição de cotas de fundos geridos.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. Quantidade de profissionais
[23 (vinte e três)]
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Frontier Capital, dimensionamento da posição e movimentação de compras e vendas. O Diretor de Gestão é o responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento. Ainda, a área de gestão tem a função de analisar os mercados, avaliar e selecionar ativos financeiros para fins de aplicação, conforme políticas de investimento dos fundos de investimento, além de dar suporte à gestão de ativos, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado.
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A execução do investimento realizado pela equipe de gestão varia de acordo com a natureza dos fundos geridos pela Galapagos, sejam (i) Fundos Estruturados, sejam (ii) Fundos Líquidos. Tanto em (i) quanto em (ii), o processo de seleção de ativos inicia-se com a análise dos diversos setores da economia, das condições macroeconômicas de tais setores e dos mercados internacionais e doméstico, e das tendências de mercado. Com base nisso e considerado a estratégia de investimento traçada pelo Comitê de Investimentos ou pelo Diretor de Gestão, buscam-se as melhores oportunidades de negócio e avaliam-se as oportunidades trazidas, sendo feita uma seleção preliminar dos potenciais investimentos, sempre visando a adequação de tais investimentos às carteiras geridas

pela Gestora, bem como à legislação e à regulamentação vigentes.

Feita a seleção preliminar, o Comitê de Investimento ou o Diretor de Gestão selecionará as oportunidades mais atrativas e alocará um executivo da área de gestão para efetuar a análise e a estruturação da potencial oportunidade de investimento, o qual deverá avaliar os diversos aspectos do negócio, tais como, sem limitação:

- (a) beneficiários finais da potencial operação;
- (b) partes relacionadas à operação.
- (c) condições financeiras e de negócios da oportunidade de negócios;
- (d) aspectos jurídicos que possam impactar a potencial operação tais como processos judiciais, risco de fraude à execução, risco de fraude contra credores;
- (e) risco e retorno da oportunidade de investimento;
- (f) riscos de mercado e macroeconômico;
- (g) risco de crédito;
- (h) risco reputacional;
- (i) garantias da potencial operação; e
- (j) demais riscos e aspectos associados a potencial oportunidade.

Com relação as rotinas realizadas no âmbito dos (i) Fundos Estruturados e dos (ii) Fundos Líquidos, são realizados regularmente o batimento de carteiras de cada um dos Fundos, o controle das referidas carteiras, análise de Provisão de Devedores Duvidosos ("PDD"), dentre outros aspectos que validam a regularidade dos investimentos realizados nos Fundos.

Com relação especificamente aos (ii) Fundos Líquidos, os investimentos que apresentem riscos de crédito devem passar por aprovação prévia da área de riscos, em forma de pré-boleta. Ademais, os (ii) Fundos Líquidos contam com o sistema LOTE45, que auxilia no controle e gestão das carteiras.

A gestão utiliza também da plataforma Bloomberg pesquisas proprietárias com uma visão abrangente e profunda de diversos setores.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. Quantidade de profissionais
4 (quatro)
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A área de <i>Compliance</i> da Galapagos tem como principais funções: (i) verificar permanentemente a conformidade da Gestora, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da Gestora, especialmente, mas não limitadamente, àquelas previstas no Manual de <i>Compliance</i>; e (iii) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados.
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Frontier Capital utiliza o sistema Lote 45 na controladoria dos Fundos, que apresenta a composição das carteiras e a exposição dos Fundos em vista das respectivas estratégias, ativos e operações realizadas, bem como dispõe de sistemas de cotações online para apoio nas atividades de gestão. Através do referido sistema, haverá um monitoramento em tempo real das posições, já considerando as operações do dia para o acompanhamento do resultado e enquadramento dos Fundos, tanto para a alavancagem, porcentagem mínima do patrimônio em ações para os fundos de investimento em ações, caixa e alavancagem. Ademais, a Gestora também adota programa de reciclagem dos Colaboradores o qual será executado, no mínimo, anualmente ou à medida que as regras e conceitos contidos na Política de Controles Internos sejam atualizados, com o objetivo de fazer com que os mesmos sejam sempre atualizados, estando todos obrigados a participar de tais programas de reciclagem. Estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional. Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Frontier Capital, bem como disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução CVM nº 21 e das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.
d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O Diretor de Risco e a Diretoria de Compliance possui total autonomia no exercício de suas atividades por não ser subordinado à equipe de gestão. O descumprimento ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Código de Ética ou na Política de Compliance/Manual de Controles Internos e das demais normas aplicáveis à Gestora, por qualquer de seus Colaboradores, será avaliada pelo Diretor Compliance, o qual aplicará as sanções cabíveis, nos termos do Código de Ética e Política de Controles Internos, garantido ao Colaborador direito de defesa.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a. Quantidade de profissionais
7 (sete)
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A estrutura de gerenciamento de risco tem por objetivo monitorar a exposição das carteiras sob gestão da Frontier Capital aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados das carteiras.
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Frontier Capital conta com uma robusta estrutura e procedimentos de monitoramento, mensuração, análise, controle e gerenciamento de riscos das carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento que estão sob sua gestão. O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados pelo Comitê de Investimentos, registrados através de atas de reunião, além de serem revalidados pelo Comitê de Risco e Compliance, que apresenta periodicidade mensal, também registrados através de atas de reunião. Cabe conferir que, diariamente, a área de riscos envie relatório às áreas de Gestão, contendo as principais disposições acerca dos riscos, em especial os valores de VaR e Stress Testing por fundo, e para os fundos de investimento que possuam limites, é ainda informado o percentual de aproveitamento dos mesmos. Ainda, com intuito de auxiliar a atividade de gestão de riscos, a Frontier Capital utiliza o sistema Lote45.
d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
Conforme mencionado no item 8.9 "d" acima, as áreas de gestão de riscos e de <i>Compliance</i> atuam de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos. A remuneração fixa das áreas de gestão de riscos e de <i>Compliance</i> são suficientes para garantir a atuação independente de tais profissionais e o Diretor de Risco e o Diretor de <i>Compliance</i> e PLD não estão subordinados diretamente a nenhum outro diretor da Gestora.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. Quantidade de profissionais
b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

A gestora não exerce as atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. Quantidade de profissionais
- b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
- d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
- e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gestora não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Pelos serviços de gestão de fundos de investimento, a Gestora possui como principais formas de remuneração: **(i) taxa de administração**, expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob

gestão; e **(ii) taxa de performance ou gestão**, expressa em percentual sobre o excedente de performance do fundo de investimento em relação a determinado *benchmark*. Tanto (i) e quanto (ii) Tanto (i) quanto (ii) estão previstos (a) nos regulamentos dos fundos de investimento sob gestão, e/ou (b) nos contratos de gestão aplicáveis.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. Taxas com bases fixas

[70%]

- b. Taxas de performance

[30%]

c. Taxas de ingresso
Não se aplica aos fundos da Galapagos, conforme regulamentos.
d. Taxas de saída
Não se aplica aos fundos da Galapagos, conforme regulamentos.
e. Outras taxas
Não se aplica aos fundos da Galapagos, conforme regulamentos.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Os custos de transação variam de acordo com a natureza dos fundos de investimento geridos pela Galapagos, tendo em vista que a Gestora gere (i) Fundos Estruturados e (ii) Fundos Líquidos. • Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos a Frontier Capital procurará: • Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez para manutenção de caixa; • Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados; • Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados; • Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado, que oferecem qualidade de execução e melhor custo de transação; • Evitar a negociação excessiva dos ativos em seus portfólios.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A prática de *soft dollar* é aceita na Gestora, desde que observadas as normas contidas nas políticas internas da Galapagos. Os acordos de *soft dollar* não criam nenhuma obrigação contratual para a Gestora operar junto às corretoras que concedem os benefícios.

De qualquer forma, quaisquer acordos envolvendo *soft dollar* devem ser previamente aprovados pelo Diretor de Risco e pelo Diretor de *Compliance* e PLD, conjuntamente. Acordos de *soft dollar* somente poderão ser aceitos pelo Diretor de Risco e pelo Diretor de *Compliance* e PLD, conjuntamente, se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Gestora; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetem a independência da Gestora.

A Gestora faz distinção entre um "Presente" e "Entretenimento." Os presentes são itens (ou serviços) de valor que um terceiro fornece à um colaborador (ou um colaborador ao terceiro). O entretenimento, por outro lado, contempla que o presenteador participe (ou não) com o receptor.

Ademais, as aprovações referentes a quaisquer recebimentos de Soft Dollar devem ser previamente apreciadas pela Área de Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Todas as informações do servidor da Gestora, do banco de dados dos clientes e os modelos dos analistas são enviados para o servidor interno. Nesse servidor, as informações são segregadas por área, sendo armazenadas com *backup*.

A rotina de *backup* contempla o método abaixo descrito, garantindo a salvaguarda de todos os dados, sendo eles banco de dados, documentos, planilhas e diversos outros guardados na área de armazenamento dos servidores.

Método: *backup* online executado diariamente. Esse *backup* copia tudo o que é modificado ou criado, possui fácil recuperação e visualização das informações copiadas.

Serão realizados testes de segurança para os sistemas de informações utilizados pela Gestora, em periodicidade, no mínimo, semestral, para garantir a efetividade dos controles internos mencionados, especialmente as informações mantidas em meio eletrônico.

Para maiores informações sobre os procedimentos de contingência e a estrutura física e computacional utilizada, vide o Manual de *Compliance* da Gestora.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21. De todo modo, a Gestora possui Política de Liquidez para seus fundos de investimento e gera relatórios periódicos para monitoramento.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Gestora não exerce a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, motivo pelo qual não mantém políticas e controles para o cumprimento das normas específicas de que trata o Inciso I do Art. 33 da Resolução CVM 21.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução.

www.galapagoscapital.com

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Gestora seja parte.

a. Principais fatos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Gestora seja parte.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Gestora seja parte.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Diretor de Gestão figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

a. Principais fatos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Diretor de Gestão figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Diretor de Gestão figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos em que a Gestora tenha figurado no polo passivo.
a. Principais fatos
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos em que a Gestora tenha figurado no polo passivo.
b. Valores, bens ou direitos envolvidos
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos em que a Gestora tenha figurado no polo passivo.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
a. Principais fatos
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
b. Valores, bens ou direitos envolvidos
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. Títulos contra si levados a protesto

FÁBIO MENIN GUARDA, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.768.394-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 272.722.718-33, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Rebouças, nº 3.507, 2º andar, parte, CEP 05.401-400, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, **DECLARO** que:

- (i) não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, nem tampouco punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central do Brasil - BACEN, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (iv) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi) não tenho contra mim títulos levados a protesto.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Nome: **FÁBIO MENIN GUARDA**

Cargo: Diretor de Gestão

Formulário de referência_final - Frontier_2024 REVISADO.pdf

Documento número #fa6482a6-49b7-4ff8-a6b1-d3b72a6f2537

Hash do documento original (SHA256): 03859f882047f257b8aaa4c09a5c8cfd66ea8daba2822cf9473520f7d28dd15b

Assinaturas



Jessica Fiuza de Castro

CPF: 296.836.918-03

Assinou para aprovar em 31 mar 2025 às 09:44:56



Fabio Menin Guarda

CPF: 272.722.718-33

Assinou para aprovar em 29 abr 2025 às 09:48:05

Log

31 mar 2025, 08:32:09	Operador com email cleide.favero@galapagoscapiatal.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 criou este documento número fa6482a6-49b7-4ff8-a6b1-d3b72a6f2537. Data limite para assinatura do documento: 30 de abril de 2025 (08:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
31 mar 2025, 08:34:41	Operador com email cleide.favero@galapagoscapiatal.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: jessica.castro@galapagoscapiatal.com para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jessica Fiuza de Castro.
31 mar 2025, 08:34:41	Operador com email cleide.favero@galapagoscapiatal.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.guarda@galapagoscapiatal.com para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Menin Guarda.
31 mar 2025, 09:44:56	Jessica Fiuza de Castro assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessica.castro@galapagoscapiatal.com. CPF informado: 296.836.918-03. IP: 179.191.119.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.572001 e longitude -46.692459. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 abr 2025, 09:48:05	Fabio Menin Guarda assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.guarda@galapagoscapiatal.com. CPF informado: 272.722.718-33. IP: 179.191.119.74. Componente de assinatura versão 1.1190.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

29 abr 2025, 09:48:06

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fa6482a6-49b7-4ff8-a6b1-d3b72a6f2537.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fa6482a6-49b7-4ff8-a6b1-d3b72a6f2537, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.